



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1981/DGP/REITORIA de 01 de novembro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no memorando nº 22/2016 – DEGPG/CNIL,

R E S O L V E:

1. Retificar o período referente ao **Afastamento do País para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado**, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, concedido à servidora **SANDRA DA SILVA VIANA**, Matrícula SIAPE nº. **4486366**, através da Portaria nº 1366 de 21 de outubro de 2015. Onde se lê: **31 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2016**, leia - se: **07 de dezembro de 2015 a 06 de dezembro de 2016**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor



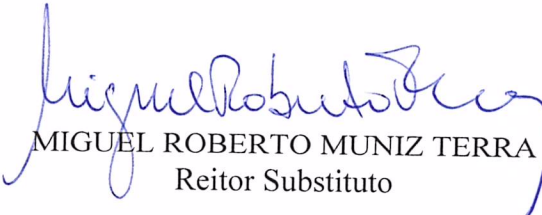
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 2004/DGP/REITORIA de 09 de novembro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270.001874/2016-75,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 01 de setembro de 2016, com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao servidor **GABRIEL LOURENÇO CAROLINO**, Matrícula SIAPE nº. **1910753**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, classe **C** nível **103** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) incidente sobre o padrão de vencimento;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

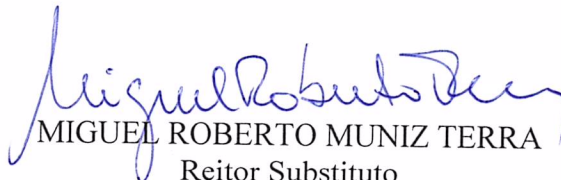
Portaria nº. 2003/DGP/REITORIA de 09 de novembro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.002206/2016-65,

R E S O L V E:

1. Conceder o direito ao usufruto de **Licença para Capacitação**, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, ao servidor **GILTON FRANCISCO SOUSA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº. **1578043**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **pelo período de 12 de dezembro de 2016 a 10 de janeiro de 2017;**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 2001/DGP/REITORIA de 09 de novembro de 2016

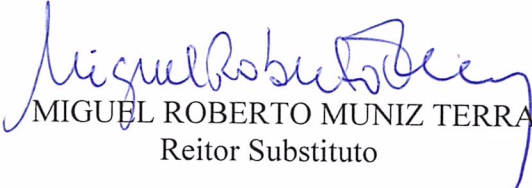
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.000442/2016-05,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 27 de agosto de 2016, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **JEFFERSON ROBSON AMORIM DA SILVA** Matrícula SIAPE nº. **1054149**, ocupante do cargo de **Arquivista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **III** para a classe **E** nível de capacitação **IV**;

2. O servidor apresentou certificados totalizando **180h**. Possui resíduo de **167h** proveniente de progressão anterior, totalizando **347h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível IV** corresponde à **180h**. O resíduo restante não poderá ser utilizado, uma vez que o servidor se encontra no último nível da carreira;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

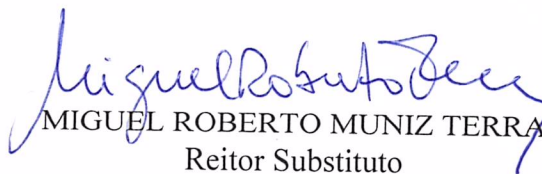
Portaria nº. 1993/DGP/REITORIA de 09 de novembro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23276.000458/2016-08,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 30 de junho de 2016, com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao servidor **LUÍS ANTÔNIO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. **2077385**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Agropecuária**, classe **B** nível **412** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **10%** (dez por cento) incidente sobre o padrão de vencimento;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1807/DGP/REITORIA de 03 de outubro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23271.000197/2016-68,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 01 de junho de 2016, com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao servidor **EDUARDO DOMINGOS DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº. **2106235**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **202** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) incidente sobre o padrão de vencimento;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor